



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## INFORMAÇÃO

### **5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 0056/2014: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS - SBE - SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA - EPP**

Senhora Diretora da SECAD,

Informamos que, para a 5ª Medição ao Contrato 56/2014, não foram apresentadas pela SBE subetapas mensuráveis, conforme está demonstrado na Planilha de Medição 5 (1330836) da Comissão Técnica de Fiscalização deste Contrato.

O Cronograma Físico-financeiro (0798078) considerado para esta medição é o que foi estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato (0974364), contido no PAe 0001170-10.2014.4.01.8000.

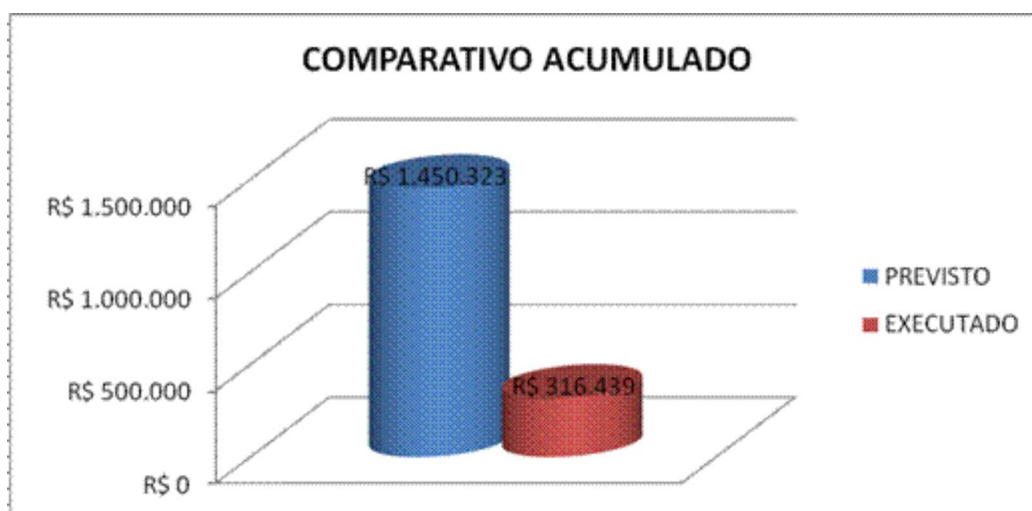
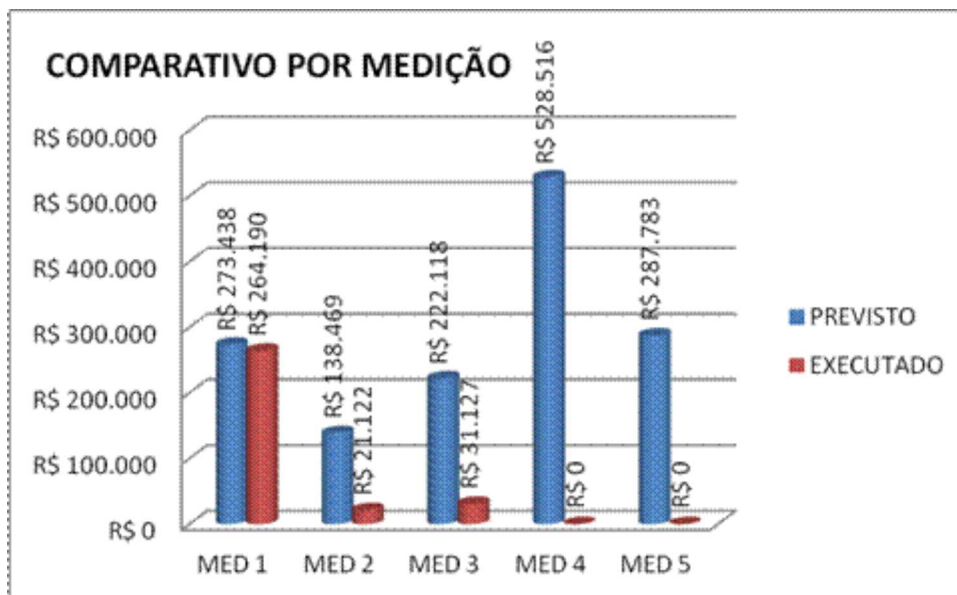
As pendências que impedem o recebimento das subetapas por parte da Comissão de Fiscalização encontram-se informadas tanto nos Relatórios de análise e avaliação da Assessoria Técnica da Fiscalização, anexados ao PAe 0010832-61.2015.4.01.8000 e da Comissão de Fiscalização (1330325), encaminhados à SBE para atendimento, como em forma de comentários inseridos nas células da Planilha de Medição 5 (1330836).

Os esclarecimentos à empresa SBE sobre os critérios, condicionantes e outros aspectos de fiscalização, que devem ser observados na execução dos serviços objeto do Contrato 56/2014, e que estão relacionados às pendências apontadas até o momento pela Comissão de Fiscalização e sua Assessoria Técnica, têm sido sistematicamente tratados nas Reuniões de acompanhamento e avaliação realizadas entre a Comissão de Fiscalização, a Assessoria da Comissão e os técnicos da empresa SBE, conforme registros nos PAes 0007077-29.2015.4.01.8000 e 0008673-48.2015.4.01.8000.

A Comissão de Fiscalização enviou em 26/10/2015 a Planilha de Medição 5 (1330891) e os Relatórios da Análise e Avaliação (1330784) para a empresa SBE tomar conhecimento das pendências identificadas pela Comissão que estão impedindo o recebimento dos produtos.

Os atrasos ocorridos nas entregas das subetapas consideradas recebidas e as não entregas de outras subetapas até o momento estão informados na coluna "ATRASOS" da Planilha de Medição 5 (1330836), cabendo, portanto, a instrução do procedimento aberto para a aplicação de penalidade à empresa.

Seguem abaixo gráficos demonstrativos dos atrasos identificados.



A Comissão de Fiscalização solicitou à Contratada, por meio da correspondência eletrônica (1330891), manifestação que justifique os dias de atraso indicados na Planilha de Medição 5, apontando o motivo de atraso de cada item, caso haja justificativa que possa ensejar a não aplicabilidade das penalidades.

Alertamos que, até o momento, a empresa SBE não apresentou as justificativas solicitadas pela Comissão de Fiscalização (1182114) para os atrasos identificados na Medição 4.

É a informação.

Assinam este documento os membros da Comissão de Fiscalização ao Contrato 56/2014 designada pela Ordem de Serviço 63/2015 (0642621) PAe 0001170-10.2014.4.01.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich**, **Diretor(a) de Divisão**, em 27/10/2015, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pereira Rubo, Técnico Judiciário**, em 27/10/2015, às 10:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 27/10/2015, às 10:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli, Analista Judiciário**, em 27/10/2015, às 11:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1330929** e o código CRC **07DD33A6**.

---